



PORTARIA Nº 013/2020 de 14 de Dezembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GROAÍRAS,
ESTADO DO CEARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas
atribuições legais e no disposto no art. 39, II e III da Lei Orgânica Municipal de
Groaíras/CE e art. 20, XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Groaíras,
RESOLVE:

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo
Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato
eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e
dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade
administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO os princípios elencados no art. 37, *caput*
da Constituição Federal/88, Lei de responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa
nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, D.O.E.T.C.M. de 30 de setembro de 2016,
instituída pelo Tribunal de Contas do Município do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO finalmente, que o Presidente eleito
indicou membros para a Comissão de Transição,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Transição do Poder
Legislativo Municipal de Groaíras, Estado do Ceará.

Art. 2º. Os membros da equipe de transição têm por objetivo
inteirar-se do funcionamento da Câmara Municipal, preparando os atos de
iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro
de 2020.



Art. 3º - A equipe de transição é composta de 05 (cinco membros), conforme disposto no art. 3º, § 6º da Instrução Normativa nº 01/2016.

Art. 4º. Ficam designados os vereadores da Mesa Diretora e os servidores, sem provimento de gratificação, abaixo discriminados com suas respectivas funções, para comporem a equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Groaíras, sendo:

I – FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA, Vereador e Presidente em exercício da Câmara Municipal de Groaíras, portador da matrícula de nº 039;

II – CLAUDIO JUVENAL XIMENES AGUIAR, Vereador em exercício e eleito para próxima legislatura da Câmara Municipal de Groaíras, portador da matrícula de nº 040;

III – DORANILSON PAIVA DE LIMA, Controlador da Câmara Municipal de Groaíras, portador da matrícula de nº 045;

IV – FRANCISCA RAQUEL MELO PAIVA, Tesoureira da Câmara Municipal de Groaíras, portadora da matrícula de nº 041;

V – RAUL HÉLIO FEIJÃO, Assessor de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Groaíras, portadora da matrícula de nº 051;

Art. 5º. A Comissão de Transição terá como coordenadora a controladora e membro da referida comissão o Sr. Doranilson Paiva de Lima, indicada pelo Presidente em exercício, sendo-lhe assegurado a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração da Câmara Municipal.

Art. 6º. Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela equipe de transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 7º. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Transição deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.

Art. 8º. O Poder Legislativo Municipal adotará todas as providências necessárias ao cumprimento no disposto nesta Portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
GROAIRAS
www.camaragroairas.ce.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, 14 de Dezembro de 2020


Francisco Clerton Alves Paiva
PRESIDENTE